



LEI ORDINÁRIA Nº 612

de 15 de abril de 1977

Amplia a tabela dos cargos em comissão.

O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

A tabela dos cargos em comissão, passa a ter novos símbolos.

Art. 2º.. *A despesa decorrente da execução desta Lei, será coberta pela dotação orçamentária específica, suplementada quando necessário.*

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 15 de abril de 1977.

Laucídio Pereira da Cunha. Prefeito Municipal.

Lei Ordinária Nº 612/1977 - 15 de abril de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em